



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circula n.^o 94/2014-CGJ

Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Processo Administrativo n.^o 8500945-77.2014.8.06.0026/CGJ-CE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores de serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade, em razão de substituição de selos físicos por selos digitais de fiscalização, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.^o 83/2014 (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**